



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 833, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o processo nº 23415.000077/2015-55, resolve:

**PRORROGAR**, no período de **12/08/2016 a 11/08/2017**, o afastamento integral, com ônus limitado para esta instituição, do servidor **EDUARDO BARBOSA VERGOLINO**, matrícula SIAPE nº 1823899, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 439, de 10/08/2015 para cursar Doutorado em Estudos Nativos, ministrado pela Universidade de Manitoba, localizada na cidade de Winnipeg, Canadá, de acordo com o Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, com o Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º, com os Decretos nº 91.800, de 18/10/1985, e nº 1.387, de 07/02/1995, e com a Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no Diário Oficial da União de 07/05/2009, Seção 2, do Ministro da Educação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Solange'.

**SOLANGE MARIA DANTAS GOMES**

*Em Exercício*